



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone:
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 29/06/2020

ATÉ 29/07/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES **CONFORME EDITAL 05/2020**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais e para o conhecimento dos interessados, **TORNA PÚBLICO** o resultado da homologação das inscrições referente a **para Beneficiários do Programa de Construção de Unidades Habitacionais conforme Processo nº 59050.001235/2014-80 de Residências construídas pelo Município de Porto Mauá/RS no Loteamento Novo Lar reconhecidas pela Situação de Emergência na Portaria Nº 178/2014/SEDEC-Ministério da Integração.**

Resultado das Inscrições:

Inscrição nº 01 – Olmira dos Reis – Homologada*
Inscrição nº 02 – Neusa Claci Sudebrach da Silva – Homologada *
Inscrição nº 03 – Adir Gasparetto – Homologada*
Inscrição nº 04 – Maria Anita Sudebrach – Homologada*
Inscrição nº 05 – Mari Ane dos Santos – Homologada
Inscrição nº 06 – Helena de Oliveira Santos – Homologada

* A documentação entregue pelos candidatos estão de acordo com o certame, os mesmos deverão firmar declaração de atendimento ao Item 1.4 do presente Edital até o dia 06 de julho de 2020:

Item 1.4. De acordo com as regras instituídas no referido Processo, fica o beneficiário condicionado a doação do antigo imóvel.

A homologação das inscrições não contempla o recebimento da moradia, ficando condicionada a comprovação exigida no Item 1.4 do Edital 05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal